



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Massanori*

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 225/2025

Em 07 de abril de 2025

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, SOLICITA, em caráter de urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja realizado a regularização fundiária das seguintes ruas da Comunidade Jardim das Flores, popularmente conhecida como "Painha": Rua Projetada, Rua Aldelino Ferreira, Rua Vista Alegre e Rua Beira Rio (até o Clube Amor e Cana Show).

1

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo solicitar a realização de regularização fundiária das ruas mencionadas na Comunidade Jardim das Flores, popularmente conhecida como "Painha", neste município, a fim de legalizar as ocupações irregulares e garantir melhores condições de vida à população.

A regularização fundiária, regulamentada pela Lei nº 13.465/2017, é o meio utilizado para regularizar as ocupações urbanas que não foram registradas formalmente, com o objetivo de garantir o direito social à moradia e a titulação dos ocupantes.

Além disso, a referida regularização é fundamental para garantir a integração e melhoria das condições de moradia e infraestrutura nas áreas urbanas, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

como, contribui para o desenvolvimento urbano, podendo transformar muitas áreas irregulares em bairros formalmente estabelecidos.

Portanto, a realização da regularização fundiária é indispensável para promover dignidade para seus moradores, valorização dos seus imóveis e bem-estar, além de contribuir para o desenvolvimento urbano.

Diante disso, confiamos no compromisso das autoridades competentes em atender a essa necessidade urgente da comunidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira
Vereador